



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Ivan Naatz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação especial atenção ao transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Educação do Município de Benedito Novo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a escola EEB Leopoldo Koprowski , há 280 alunos matriculados, destes 102 utilizam o transporte escolar conforme critérios do Decreto Estadual 1.069/2017 e Lei Complementar 754/2019;

- ocorre que tem estudantes que não são contemplados pela legislação que utilizam a SC 477 para se deslocar para a escola;

- essa é uma situação preocupante a via é de alta periculosidade pois, não possui acostamento, calçadas e tem um fluxo intenso de caminhões de carga e demais veículos;

- no total são 51 estudantes sem o benefício do transporte, em via de alta periculosidade que se deslocam sem linhas de transporte público que possam atender essa demanda;

- neste sentido seria importante o atendimento do transporte escolar fosse também aos estudantes que residem abaixo do limite de 3 Km.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz que sugere a Vossa

Excelência especial atenção ao transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Educação do Município de Benedito Novo. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 02/03/2023, às 13:32.
